

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

O presente Termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA E MULTIENTIDADE DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA.**

### Descrição dos itens:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.289,000	L	ÁGUA SANITÁRIA EM FRASCO DE 5 LITROS - Água sanitária: solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico, com alça lateral para transporte, empilháveis e embalados em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 30 (trinta) dias da sua data de fabricação. Produto com registro na	16,770 0	21.616,53

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

ANVISA. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.  
APRESENTAÇÃO NA PROPOSTA: Ficha técnica do produto, laudo de ensaio físico emitido por laboratório (REBLAS) que comprove ação bactericida frente a Staphylococcus aureus. Embalagem de frasco de 5 litros

2	385,000	L	ÁGUA SANITÁRIA EM FRASCO DE 1 LITRO - ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária: solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico, com alça lateral para transporte, empilháveis e embalados em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 30 (trinta) dias da sua data de fabricação. Produto com registro na ANVISA. Fabricante deve possuir	5,8000	2.233,00
---	---------	---	--	--------	----------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.  
APRESENTAÇÃO NA PROPOSTA: Ficha técnica do produto, laudo de ensaio físico emitido por laboratório (REBLAS) que comprove ação bactericida frente a Staphylococcus aureus. Embalagem de frasco de 1 litros.

3	428,000	U N	ALCOOL GEL EM FRASCO DE 500 ML - Álcool gel 70% etílico hidratado, com válvula pump bico dosador, Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, e com registro e/ou notificação ANVISA/MS e embalagem certificada pelo INMETRO. Acondicionada em frascos plásticos de 500 ml	10,530 0	4.506,84
4	88,000	U N	ALCOOL GEL EM FRASCO DE 5 LITROS - Álcool gel 70% etílico hidratado. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, e com registro e/ou notificação ANVISA/MS e embalagem certificada pelo INMETRO. Acondicionada em frascos plásticos de 5 litros	51,600 0	4.540,80
5	1.000,000	L	ALCOOL LÍQUIDO EM FRASCO DE 1 LITRO - Álcool Etílico 70% GL, inflamável,	10,080 0	10.080,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de

validade, embalagem do produto certificado pelo INMETRO, embalagem secundária em caixas de papelão fechadas possibilitando empilhar no mínimo 4 caixas. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA. Acondicionado em embalagem primária com 1 litro

6	200,000	U N	ALCOOL LÍQUIDO EM FRASCO DE 5 LITROS - ÁLCOOL LÍQUIDO Álcool Etílico 70% GL, inflamável, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem do produto certificado pelo INMETRO, embalagem secundária em caixas de papelão fechadas possibilitando empilhar no mínimo 4 caixas. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA. Acondicionado em embalagem primária com 5 litros.	50,260 0	10.052,00
7	230,000	U N	ALVEJANTE DE ROUPA	33,850 0	7.785,50

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

			Antibactericida para uso hospitalar embalagem de 5L. - ALVEJANTE DE ROUPA		
			Antibactericida para uso hospitalar embalagem de 5L.		
8	123,000	U N	AMACIANTE EM EMBALAGEM DE 5 LITROS - AMACIANTE Amaciante para uso em roupas. Composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto líquido viscoso. Com validade mínima de 12 meses, devendo ser entregue com no máximo 30 dias após fabricação, com registro e/ou notificação ANVISA/MS. Apresentado em embalagem plástica de 5 litros.	23,300 0	2.865,90
9	159,000	U N	APARELHO ODORIZADOR DE AMBIENTES Aparelho plástico para ambientes, com fixação para superfícies, ativação de perfuração com um clique, capacidade de refil de 12ml. - APARELHO ODORIZADOR DE AMBIENTES Aparelho plástico para ambientes, com fixação para superfícies, ativação de perfuração com um	24,280 0	3.860,52

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

clique, capacidade de  
refil de 12ml.

10	85,000	U N	BALDE 10L Balde redondo em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com capacidade para no mínimo 10 litros, com alça de aço galvanizado com reforço no encaixe da alça. - BALDE 10L Balde redondo em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com capacidade para no mínimo 10 litros, com alça de aço galvanizado com reforço no encaixe da alça.	24,560 0	2.087,60
11	93,000	U N	BALDE 15L Balde redondo em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com capacidade para no mínimo 15 litros, com alça de aço galvanizado com reforço no encaixe da alça. - BALDE 15L Balde redondo em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com capacidade para no mínimo 15 litros, com alça de aço galvanizado com	25,650 0	2.385,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

reforço no encaixe da  
alça.

12	275,000	U N	BLOCO SANITARIO SOLIDO (estojo+refil) Para vaso sanitário, refil em formato de bastão, fragrância marine/Frutal/lavanda, embalagem com 35g. - BLOCO SANITARIO SOLIDO (estojo+refil) Para vaso sanitário, refil em formato de bastão, fragrância marine/Frutal/lavanda, embalagem com 35g.	25,620 0	7.045,50
13	200,000	U N	BLOCO SANITARIO SOLIDO (refil) Para vaso sanitário, refil em formato de bastão, fragrância marine/Frutal/lavanda, embalagem com 35g. - BLOCO SANITARIO SOLIDO (refil) Para vaso sanitário, refil em formato de bastão, fragrância marine/Frutal/lavanda, embalagem com 35g.	12,430 0	2.486,00
14	50,000	U N	CERA AUTOMOTIVA - CERA AUTOMOTIVA Cera em pasta automotiva de alta performance e fácil aplicação e remoção. Cera limpadora com polímeros de alta tecnologia, proporciona brilho intenso e duradouro. Composição: fluido silicone, cera vegetal, cera hidrocarbônica,	19,130 0	956,50

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

óleo mineral, solvente alifático, mineral, amônia, formaldeído, surfactante, espessante, corante, fragrância e água, para todos os tipos de pintura. Embalagem de 250 g.

15	130,000	C X	CERA LÍQUIDA EM FRASCO DE 750 ML - CERA LÍQUIDA Cera líquida, composição: resina acrílica metalizado, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel plastificante, coadjuvantes, conservantes, perfume e água. Embaladas em caixas com 12 unidades, empilháveis no mínimo 4 caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Perfume agradável, ação antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas, paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contendo em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam um película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado.	28,290 0	3.677,70
----	---------	--------	--	-------------	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

Com validade mínima  
de 12 meses a contar  
da data de entrega.  
Frasco plástico de 750  
ml. COR: Incolor

16	90,000	U N	CESTO TELADO DE PLÁSTICO COM TAMPA Lixeira na cor preta, com capacidade para 30 litros, em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto. - CESTO TELADO DE PLÁSTICO COM TAMPA Lixeira na cor preta, com capacidade para 30 litros, em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto.	39,750 0	3.577,50
17	100,000	U N	CESTO TELADO DE PLÁSTICO SEM TAMPA Lixeira na cor preta, sem capacidade para 8 litros, em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto. - CESTO TELADO DE PLÁSTICO SEM TAMPA Lixeira na cor preta, sem capacidade para 8 litros, em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto.	22,600 0	2.260,00
18	370,000	U N	COLORO 1% Solução de hipoclorito de sódio	19,600 0	7.252,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

			a 1%, lacrado. Embalagem contendo lote e validade. Embalagem de 5 litros. - CLORO 1% Solução de hipoclorito de sódio a 1%, lacrado. Embalagem contendo lote e validade. Embalagem de 5 litros.		
19	265,000	U N	CLORO 3,9% A 5,6% - CLORO 3,9 a 5,6% Cloro inorgânico, a base de hipoclorito de sódio concentrado com concentração mínima de 3,9 a 5,6%, cloreto de sódio, carbono de sódio, estabilizado em água deionizada, com diluição de 1:20 bactericida e 1:50 bacteriostático.. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Produto registrado na ANVISA. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA. Embalagem de 5 litros.	28,300 0	7.499,50
20	52,000	U N	CORDA PARA VARAL Corda para varal em nylon ou poliéster com revestimento em PVC, material resistente, pacote com 15 metros, embalado em pacote plástico com dados do fabricante e informações do produto. - CORDA PARA VARAL Corda para varal em nylon ou poliéster com revestimento em PVC,	20,400 0	1.060,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

			material resistente, pacote com 15 metros, embalado em pacote plástico com dados do fabricante e informações do produto.		
21	636,000	U N	DESENGORDURANT E, - DESENGORDURANT E Desengordurante multiuso. Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação, lote, prazo de validade, com registro e/ou notificação ANVISA/MS. Acondicionados em frasco plástico de 500ml	8,1500	5.183,40
22	42,000	U N	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO Desentupidor  para vaso sanitário com bocal de borracha com cabo em madeira com no mínimo 20 cm. - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO Desentupidor para vaso sanitário com bocal de borracha com cabo em madeira com no mínimo 20 cm.	21,780 0	914,76
23	1.282,000	U N	DESINFESTANTE EM EMBALAGEM DE 5	23,130 0	29.652,66

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

LITROS -  
DESINFETANTE  
Desinfetante com  
ação bactericida frente  
a Salmonella  
choleraesuis e  
Staphylococcus  
aureus, indicado para  
qualquer superfície  
lavável, diversas  
fragrâncias de acordo  
com a solicitação,  
composto de amônio,  
consercante,  
tensoativo não iônico,  
corante essência e  
veículo, com princípio  
ativo cloreto dialquil  
dimetil benzil amônio,  
produto deve ser  
usado puro para  
desinfecção de  
ambientes, para  
limpeza de ambientes  
o produto pode ser  
diluído em até 1:10.,  
devidamente rotulado  
com informações  
sobre o produto,  
empilháveis e  
reforçado na alça,  
para que não se  
rompa com facilidade,  
a embalagem deverá  
ser opaca, de plástico  
rígido e de difícil  
ruptura, bem vedada,  
com fechamento que  
impeça vazamentos  
embaladas em caixas  
de papelão reforçado,  
fechadas com fita  
adesiva e  
dimensionadas de  
modo a suportar  
empilhamento máximo  
recomendado.  
Produto registrado  
e/ou notificado na  
ANVISA. Fabricante  
deve possuir  
autorização de  
funcionamento  
expedido pela

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

ANVISA. Embalado  
em galão plástico  
contendo 5 litros

24	1.152,000	U N	DESODORIZADOR DE AR - DESODORIZADOR DE AR Aromatizador para ambientes, em spray, sem CFC, com essências suaves. Produto capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Fragrância variada. (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus, etc). Frasco com 360 ml ou 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número, com registro	15,600 0	17.971,20
----	-----------	--------	--	-------------	-----------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

e/ou notificação  
ANVISA/MS.

25	2.630,000	U N	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO 500 ML - DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ml Detergente de louça neutro biodegradável, incolor, com bico “econômico”. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante e veículo. Acondicionada em frascos plásticos de 500 ml e embaladas em caixas com 24 unidades, empilháveis no mínimo 4 caixas. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. (Composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente ou amarelo, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Distribuídos em frasco plástico com 500 ml	3,5300	9.283,90
26	110,000	U N	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE	24,960 0	2.745,60

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

VEÍCULOS Hidróxido de sódio, tensoativo.  
Aplicação: lavagem de veículos e superfícies pintadas,  
características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água e base neutra. -  
DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS Hidróxido de sódio, tensoativo.  
Aplicação: lavagem de veículos e superfícies pintadas,  
características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água e base neutra.

27	310,000	U N	DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO (SOLUPAN LÍQUIDO) - DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO (SOLUPAN LÍQUIDO): Aspecto físico: líquido viscoso, pH puro (25°): 12,5 a 13,5; nível de espuma: alto, composição: Dodecilbenzenossulfonato de sódio, hidróxido de sódio, corantes, espessante, sequestrante, solvente e água.	32,600 0	10.106,00
28	65,000	U N	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO: Dispenser redondo para copos	71,450 0	4.644,25

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

descartáveis de 200 ml ou 180ml, confeccionados em material acrílico de transmitância transparente, possuindo tampa, extremidades e suportes para fixação confeccionados em metal inoxidável, acompanhando parafusos e buchas proporcionando que o mesmo seja fixado ao local de maneira totalmente fixa.

29	536,000	R L	EMBALAGEM PARA FREEZER E MICRO ONDAS, BOBINA Saco plástico - embalagem para freezer e micro ondas, bobina plástica e picotada de 3 kg rolo 30 cm x 40 cm (rolo com 100 unidades) - EMBALAGEM PARA FREEZER E MICRO ONDAS, BOBINA Saco plástico - embalagem para freezer e micro ondas, bobina plástica e picotada de 3 kg rolo 30 cm x 40 cm (rolo com 100 unidades)	8,7200	4.673,92
30	536,000	R L	EMBALAGEM PARA FREEZER E MICRO ONDAS, BOBINA Saco plástico - embalagem para freezer e micro ondas, bobina plástica e picotada de 5 kg rolo 30 cm x 40 cm (rolo com 100 unidades) - EMBALAGEM PARA FREEZER E MICRO ONDAS, BOBINA Saco plástico - embalagem para	9,7500	5.226,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

freezer e micro ondas,  
bobina plástica e  
picotada de 5 kg rolo  
30 cm x 40 cm (rolo  
com 100 unidades)

31	10,000	U N	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS: Para a limpeza de garrafas, squeezes e mamadeiras. Com cerdas macios e possuir uma esponja na ponta. Material: Plástico Polipropileno e Aço, comprimento: 42 cm Ponta feita de esponja. Livre de Ftalatos e BPA	24,070 0	240,70
32	116,000	U N	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS Escova “de lavar roupas” com base plástica ovalada, cerdas polipropileno macias e rígida amarela. Tamanho médio (próximo a 12 cm ). - ESCOVA DE LAVAR ROUPAS Escova “de lavar roupas” com base plástica ovalada, cerdas polipropileno macias e rígida amarela. Tamanho médio (próximo a 12 cm ).	9,8800	1.146,08
33	700,000	U N	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE Escova para limpeza – com cerdas de nylon; para limpeza de Vaso Sanitário, cabo com comprimento mínimo de 17 cm, possuindo	17,710 0	12.397,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

			suporte para armazenar escova. - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE Escova para limpeza – com cerdas de nylon; para limpeza de Vaso Sanitário, cabo com comprimento mínimo de 17 cm, possuindo suporte para armazenar escova.		
34	810,000	U N	ESFREGÃO DE AÇO Nº 2 Palha de aço em aço-carbono, abrasividade média, durabilidade a ferrugem. Pesando 25 gr. - ESFREGÃO DE AÇO Nº 2 Palha de aço em aço-carbono, abrasividade média, durabilidade a ferrugem. Pesando 25 gr.	4,9600	4.017,60
35	34,000	U N	ESFREGÃO PARA PARABRISAS COM CABO Esfregão para para-brisa automotivo com cabo em madeira. - ESFREGÃO PARA PARABRISAS COM CABO Esfregão para para-brisa automotivo com cabo em madeira.	62,510 0	2.125,34
36	2,000	U N	ESPANADOR DE PENAS Espanador de penas com 25cm de penas e 40cm de cabo - ESPANADOR DE PENAS Espanador de penas com 25cm de penas e 40cm de cabo	39,970 0	79,94
37	1.042,000	P C	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã	4,6800	4.876,56

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

			de aço-carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, 60 gr, pacote plástico com 8 unidades. - ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço-carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, 60 gr, pacote plástico com 8 unidades.		
38	2.285,000	P C	ESPONJA DE LOUÇA, PACOTE COM 4 UNIDADES - ESPONJA DE LOUÇA Esponja de louça dupla face (lado amarelo: espuma de poliuretano com bactericida, Lado verde: fibra sintética com abrasivo). Medindo 100 mm x 75mm x 23mm, abrasividade média, podendo crescer no máximo 10mm. Embalagem com 4 unidades.	8,1300	18.577,05
39	10,000	P C	ESTOPA Material: fio algodão, aplicação: polimento e limpeza especial. Cor: Branca. - ESTOPA Material: fio algodão, aplicação: polimento e limpeza especial. Cor: Branca.	11,100 0	111,00
40	340,000	R L	FILME DE PVC ROLO Plástico filme de metros de comprimento x 28 cm de largura cor transparente. - FILME DE PVC ROLO Plástico filme de metros de comprimento x 28 cm de largura cor transparente.	6,1300	2.084,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

41	1.365,000	U N	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56 x 38 cm podendo variar em 2 cm para maior ou menor. - FLANELA PARA LIMPEZA Flanela 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56 x 38 cm podendo variar em 2 cm para maior ou menor.	5,7900	7.903,35
42	1.040,000	U N	FÓSFORO - FOSFORO Caixa de fósforo de segurança longos, >= 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo quantidade >= 200. Material com selo do INMETRO.	7,0000	7.280,00
43	1.180,000	P C	GUARDANAPO, - GUARDANAPO Guardanapo – Matéria Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 24 x 24 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades, produto deverá estar de acordo com NBR 15464-3.	4,4700	5.274,60
44	45,000	U N	INSETICIDA Multiuso, aerossol de 300mL. - INSETICIDA	17,930 0	806,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

			Multiuso, aerossol de 300mL.		
45	253,000	J G	KIT RODO MÁGICO COM BALDE MOP 360° Com cabo retrátil e articulável com regulagem de altura e travamento. Com duas bases em microfibra. Capacidade: 12 litros. Dimensões 45cm X 27cm X 25cm. - KIT RODO MÁGICO COM BALDE MOP 360° Com cabo retrátil e articulável com regulagem de altura e travamento. Com duas bases em microfibra. Capacidade: 12 litros. Dimensões 45cm X 27cm X 25cm.	124,33 00	31.455,49
46	30,000	U N	LIMPA PNEU Aspecto físico: líquido, composição: glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrillantador. Aplicação: pneus e superfícies emborrachadas. - LIMPA PNEU Aspecto físico: líquido, composição: glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrillantador. Aplicação: pneus e superfícies emborrachadas.	24,860 0	745,80
47	970,000	U N	LIMPA VIDRO EMBALAGEM COM 500 ML - LIMPA VIDRO Embalagem primaria: frasco de plástico resistente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, Composição:	10,560 0	10.243,20

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

Lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, álcool etílico, fragrância e água.. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS. Frasco com 500ml

48	328,000	U N	LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM COM 500 ML - LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros, com álcool, dermatologicamente testado. Embalagem com 500MI	7,2800	2.387,84
49	240,000	U N	LIXEIRA PARA BANHEIRO Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 10 Litros e máximo 15 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Branca. - LIXEIRA PARA BANHEIRO Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 10 Litros e máximo 15 Litros, com cesto interno, formato	6,5200	1.564,80

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

cilíndrico. COR:  
Branca.

50	82,000	U N	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ E	38,940 0	3.193,08
			ÁGUA - LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ E ÁGUA: Lixeira em PVC com formato cilíndrico e base em plástico, proporcionando perfeito nivelamento ao solo, com finalidade ao acondicionamento de copos de café e água após o uso(descarte) devendo ser identificado adesivado com sinalização para descarte, capacidade para mínimo de 300 copos; Dimensões mínimas: – 75 cm (altura) -12cm (larg.) - 19,5 (comp).		
51	131,000	U N	LIXEIRA REDONDA ou QUADRADA 100 L Lixeira redonda ou quadrada, capacidade 100 Litros, em polietileno de alta densidade, resistente, com tampa e pedal. - LIXEIRA REDONDA ou QUADRADA 100 L Lixeira redonda ou quadrada, capacidade 100 Litros, em polietileno de alta densidade, resistente, com tampa e pedal.	292,33 00	38.295,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

52	110,000	U N	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO - LUSTRA MÓVEIS Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS. Frasco plástico de 200ml com bico econômico	7,3000	803,00
53	625,000	U N	LUVA DE BORRACHA Par de luvas de borracha em látex natural, com revestimento interno, reforçada nas curvas, anatômica, antiderrapante, tamanho – P. Deverá estar em conformidade com NBR 13393. - LUVA DE BORRACHA Par de luvas de borracha em látex natural, com revestimento interno, reforçada nas curvas, anatômica, antiderrapante, tamanho – P. Deverá estar em conformidade com NBR 13393.	6,6700	4.168,75
54	620,000	U N	LUVA DE BORRACHA Par de	6,6700	4.135,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

luvas de borracha em látex natural, com revestimento interno, reforçada nas curvas, anatômica, antiderrapante, tamanho – M. Deverá estar em conformidade com NBR 13393. - LUVA DE BORRACHA Par de luvas de borracha em látex natural, com revestimento interno, reforçada nas curvas, anatômica, antiderrapante, tamanho – M. Deverá estar em conformidade com NBR 13393.

55	635,000	U N	LUVA DE BORRACHA Par de luvas de borracha em látex natural, com revestimento interno, reforçada nas curvas, anatômica, antiderrapante, tamanho – G. Deverá estar em conformidade com NBR 13393. - LUVA DE BORRACHA Par de luvas de borracha em látex natural, com revestimento interno, reforçada nas curvas, anatômica, antiderrapante, tamanho – G. Deverá estar em conformidade com NBR 13393.	6,6700	4.235,45
56	15,000	P C	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL Para manipulação de alimentos (pacote com 100 unidades). - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL Para manipulação de	10,730 0	160,95

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

			alimentos (pacote com 100 unidades).		
57	40,000	U N	MAMADEIRA 120 ML (DE 0 A 06 MESES) - MAMADEIRA 120 ml (0 a 06 meses) Gargalo ultra-higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes para não reter resíduos alimentares. Bico universal colorido de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Deverá estar de acordo com NBR 13.793. Testado e aprovado por laboratórios credenciados pelo INMETRO. Apresentação: embalagem contendo frasco, capuz protetor, tampa e disco em polipropileno, bico de silicone.	34,400 0	1.376,00
58	261,000	U N	ODORIZADOR DE AMBIENTES Aerossol, 12mL, refil para aparelho plástico. - ODORIZADOR DE AMBIENTES Aerossol, 12mL, refil para aparelho plástico.	16,740 0	4.369,14
59	553,000	U N	PÁ DE LIXO COM CABO Pá plástica cabo mínimo de 1 m. - PÁ DE LIXO COM CABO Pá plástica cabo mínimo de 1 m.	16,100 0	8.903,30
60	1.310,000	U N	PANO DE SACA ALVEJADA - PANO DE SACA ALVEJADA Pano para limpeza, branco, alvejado, duplo, 100% algodão,	12,130 0	15.890,30

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

			pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), medida mínima 45x60 cm (podendo variar 5 cm para maior e com etiquetas de identificação do produto).		
61	1.200,000	U N	PANO DE SACA NÃO ALVEJADA - PANO DE SACA NÃO ALVEJADA Pano para limpeza, crua, 100% algodão, resistente com trama grossa (bem fechada), medida mínima 45x60 cm (etiquetas com identificação do produto).	10,760 0	12.912,00
62	220,000	R L	PAPEL ALUMÍNIO Rolo de papel alumínio, suporta altas e bai - papel alumínio - rolo de papel alumínio, suporta altas e baixas temperaturas tamanho 65 metros x 45 cm de largura - PAPEL ALUMÍNIO Rolo de papel alumínio, suporta altas e bai - papel alumínio - rolo de papel alumínio, suporta altas e baixas temperaturas tamanho 65 metros x 45 cm de largura	22,970 0	5.053,40
63	1.163,000	F D	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA. - PAPEL HIGIÊNICO	138,58 00	161.168,5 4

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



**Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro**  
**Bom Jardim da Serra – SC**  
**CEP 88.640-000**  
**Fone: 49 3232-0196**  
**CNPJ: 82.844.754/0001-92**



## ***“Capital das Águas”***

FOLHA DUPLA: Papel higiênico branco, 100% fibras naturais biodegradável, folha picotada, gofrada com relevo, folha dupla classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>. Tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos, conforme norma ABNT NBR 15.464-2 e 15.134; Características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com capacidade para 64 rolos, embalados em 4 unidades.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

APRESENTAÇÃO NA  
PROPOSTA: - FICHA  
TÉCNICA DO  
PRODUTO; -  
APRESENTAÇÃO DE  
LAUDO ABNT NBR  
15.464-2 – CLASSE 1  
EMITIDO PELO  
LABORATÓRIO IPT  
OU LABORATÓRIO  
CREDENCIADO  
PELO INMETRO –  
REBLAS  
(COMPROVANDO  
ESTAR DE ACORDO  
COM  
ESPECIFICAÇÕES –  
NBR).

64	740,000	P C	PAPEL TOALHA DE COZINHA Desengordurante branco, não reciclado. Com 2 unidades. - PAPEL TOALHA DE COZINHA Desengordurante branco, não reciclado. Com 2 unidades.	6,2900	4.654,60
65	2.412,000	P C	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - PAPEL	19,900 0	47.998,80

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

TOALHA 2 DOBRAS:  
Papel toalha  
interfolhado, classe  
01, na cor branca, 2  
dobras, gofrado,  
gramatura mínima  
32g/m<sup>2</sup>, 100% fibras  
celulósicas virgem,  
alvura ISO mínima de  
80%, índice de maciez  
igual ou menor que  
5,5 nm/g, quantidade  
de pintas igual ou  
menor que 9mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>,  
tempo de absorção de  
água menor que 15  
segundos, quantidade  
de furos menor que  
10mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, resistência  
a tração a úmido  
maior que 90 n/m,  
conforme norma NBR  
15464-7 e 15134.  
Características  
complementares:  
Matéria prima 100%  
fibra vegetal,  
dimensão da folha  
mínimo 22x21 cm  
(podendo estas  
dimensões variar 1,5  
cm para mais ou para  
menos), número de  
folhas por pacote  
mínimo 1.000 folhas e  
máximo de 2.000  
folhas devendo estas  
divididas em  
amarração com  
mínimo de 250 folhas  
por maço e máximo  
400, rotulagem  
contendo informações  
do produto conforme  
legislação vigente,  
vedado de maneira a  
proteger contra  
umidade e  
contaminação por  
agentes poluentes  
externos, onde a  
embalagem deverá  
ser resistente e  
adequada de maneira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

a suportar o manuseio  
e as condições de

			transporte ou de estocagem sem se romper. APRESENTAÇÃO NA PROPOSTA: -FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; - APRESENTAÇÃO DE LAUDO ABNT NBR 15.464 - CLASSE 1 EMITIDO PELO IPT.		
66	380,000	U N	PASSADOR DE CERA DE PLÁSTICO Com cabo em madeira de 1,40cm, medindo 37. - PASSADOR DE CERA DE PLÁSTICO Com cabo em madeira de 1,40cm, medindo 37.	18,210 0	6.919,80
67	284,000	P C	PRENDEDOR DE ROUPAS Prendedor de roupa em formato retangular. Em madeira. Medindo mínimo de 8 cm. Pacote com 12 unidades. - PRENDEDOR DE ROUPAS Prendedor de roupa em formato retangular. Em	5,8600	1.664,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

			madeira. Medindo mínimo de 8 cm. Pacote com 12 unidades.		
68	282,000	U N	RODO 40 cm COM CABO Rodo com lâminas em borracha reforçada e dupla, macia, fixada na parte inferior, medindo aproximadamente 40 cm, cabo com revestimento em plástico medindo aproximadamente 1,40 cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com guancho na outra extremidade para pendurar - RODO 40 cm COM CABO Rodo com lâminas em borracha reforçada e dupla, macia, fixada na parte inferior, medindo aproximadamente 40 cm, cabo com revestimento em plástico medindo aproximadamente 1,40 cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com guancho na outra extremidade para pendurar	15,600 0	4.399,20
69	219,000	U N	RODO 55 cm COM CABO Rodo plástico com mínimo 55 cm com corpo em polipropileno de alta resistência e lâmina dupla de borracha natural expandida. Cabo com no mínimo 1,40 cm, em alumínio	23,750 0	5.201,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

anodizado. - RODO  
55 cm COM CABO  
Rodo plástico com  
mínimo 55 cm com  
corpo em polipropileno  
de alta resistência e  
lâmina dupla de  
borracha natural  
expandida. Cabo com  
no mínimo 1,40 cm,  
em alumínio  
anodizado.

70	1.006,000	P C	SABÃO EM BARRA: - SABÃO EM BARRA: Sabão a base de sódio, glicerina, cloreto e sódio etilino hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor suave, em pedras pesando, no mínimo 200 gramas, acondicionados em pacotes de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Procedência, número do lote, validade, produto com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	19,270 0	19.385,62
71	2.806,000	P C	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG - SABÃO EM PÓ Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti- redepositante,	12,490 0	35.046,94

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

fragrância e água,  
com componente ativo  
de linear alquil  
benzeno sulfonato de  
sódio, com matéria  
ativa aniônica mínima  
de 11,00, embalado  
em caixa de papelão  
contendo 1 kg, as  
informações sobre o  
produto e fabricante  
deverão ser gravadas  
na embalagem.  
Possuir registro e/ou  
notificação na  
ANVISA/MS e  
autorização de  
funcionamento do  
fabricante junto a  
ANVISA;

72	30,000	U N	SABONETE GLICERINADO (unidade 90 g) - SABONETE GLICERINADO (unidade 90 g)	4,9200	147,60
73	681,000	U N	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROS - SABONETE LÍQUIDO Líquido para higienização e hidratação da pele, hipoalérgico, com fragrância conforme solicitação. Com PH mínimo de 6,0 máximo 8,5 em 1% da solução, concentrado, pronto para uso. O frasco deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Com tampa que não vaze e embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e	38,830 0	26.443,23

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Com validade mínima de 12 meses (o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega). Produto deverá possuir registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA. Acondicionada em frascos plásticos de 5 litros

74	425,000	U N	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	0,4600	195,50
75	2.504,000	U N	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L - SACO	0,6200	1.552,48

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

PLÁSTICO DE LIXO  
30 L  
Material para coleta  
de lixo classe I  
(domiciliar), reforçado,  
composto polietileno  
de baixa densidade,  
medindo 59 x 62  
cm(Largura x Altura),  
devendo apresentar  
solda contínua,  
homogênea e  
uniforme,  
proporcionando uma  
perfeita vedação e  
não permitindo a  
perda de conteúdo  
durante o manuseio.  
Deverá estar em  
conformidade com as  
normas da ABNT NBR  
9191 e demais,  
atendendo qualidade  
ao produto ao fim que  
se destina.

76	7.600,000	U N	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L - SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 63 x 80 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	0,6800	5.168,00
----	-----------	--------	---	--------	----------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

77	22.500,00 0	U N	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	1,1300	25.425,00
78	1.810,000	U N	SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO 200 LITROS - SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO 200 LITROS Maior resistência, mesmo quando utilizado em espessuras mais finas, sem cheiro forte, bem pigmentado e não transparente. Embalagem prática, de fácil manuseio e com boa apresentação do produto. Solda lateral para sacos mais críticos. Dimensões 75x1,05cm, capacidades 200 litros, com 100 unidades.	130,26 00	235.770,6 0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

79	160,000	U N	SAPONÁCEO EM PASTA ROSA Saponáceo em pasta na cor rosa. Composição: Sabão tensoativo aniônico neutralizante coadjuvantes abrasivo, corante, essência e veículo, embalagem contendo 500 gr em pote plástico, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS. - SAPONÁCEO EM PASTA ROSA Saponáceo em pasta na cor rosa. Composição: Sabão tensoativo aniônico neutralizante coadjuvantes abrasivo, corante, essência e veículo, embalagem contendo 500 gr em pote plástico, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	14,770 0	2.363,20
80	190,000	U N	SAPONÁCEO EM PÓ Saponáceo líquido para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fórmicas, cromadas, louças sanitárias e outros. Componente ativo biodegradável. Frasco plástico de 300 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade com registro e/ou notificação na ANVISA/MS. - SAPONÁCEO EM PÓ Saponáceo líquido para limpeza de	10,930 0	2.076,70

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

superfícies de aço inox, esmaltados, fórmicas, cromadas, louças sanitárias e outros. Componente ativo biodegradável. Frasco plástico de 300 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.

81	2.263,000	U N	SAPONÁCEO LÍQUIDO Saponáceo com detergente. Frasco plástico com 300ml, tipo sapólio Radium ou similar, para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fórmicas, cromadas, louças sanitárias e outros. A embalagem deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS. - SAPONÁCEO LÍQUIDO Saponáceo com detergente. Frasco plástico com 300ml, tipo sapólio Radium ou similar, para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fórmicas, cromadas, louças sanitárias e outros. A embalagem deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número	8,9000	20.140,70
----	-----------	--------	---	--------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

do lote, validade, com  
registro e/ou  
notificação na  
ANVISA/MS.

82	70,000	U N	SILICONE GEL Silicone gel carbopol 940, silicone 1000, renex 95 nonil fenol etoxilado, agente neutralizante, essência, frasco com 250 ml, para utilização em veículos, móveis, dentre outros. - SILICONE GEL Silicone gel carbopol 940, silicone 1000, renex 95 nonil fenol etoxilado, agente neutralizante, essência, frasco com 250 ml, para utilização em veículos, móveis, dentre outros.	17,300 0	1.211,00
83	182,000	U N	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE PAREDE Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 1000 folhas. Dimensão mínima 12 cm profundidade x 31 cm altura x 25 cm comprimento. Para papel toalha inter- folhado de 2 ou 3 dobras, com travas laterais acionados por pressão para abertura. - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE PAREDE Suporte plástico ABS, cor	57,670 0	10.495,94



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

84	92,000	U N	branca, capacidade para 1000 folhas. Dimensão mínima 12 cm profundidade x 31 cm altura x 25 cm comprimento. Para papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras, com travas laterais acionados por pressão para abertura.  SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 900 ml. Dimensões mínimas: 10 cm profundidade, 20 cm altura x 11 cm de comprimento. Com display para sabonete interno. - SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 900 ml. Dimensões mínimas: 10 cm profundidade, 20 cm altura x 11 cm de comprimento. Com display para sabonete interno.	47,970 0	4.413,24
85	170,000	U N	TOALHA DE BANHO Toalha de banho em 100% algodão. Especificações mínimas: medindo 70 cm x 140 cm, com gramatura 360 m/g². Cores diversas. - TOALHA DE BANHO Toalha de banho em 100% algodão. Especificações mínimas: medindo 70 cm x 140 cm, com gramatura 360 m/g². Cores diversas.	35,380 0	6.014,60

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

86	80,000	U N	TOALHA DE BANHO INFANTIL - TOALHA DE BANHO INFANTIL Toalha de banho na cor amarela, confeccionada em tecido 100% algodão, fibras naturais, pré lavada e pré encolhida; com 320 m/g <sup>2</sup> , com costura dupla; medindo no mínimo 70 cm largura x 120 cm de comprimento; com etiqueta de identificação do material, composição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagens.	41,740 0	3.339,20
87	620,000	U N	TOALHA DE CHAO LISTRADA COM CORES FORTES (tipo banho) 90% algodão, no mínimo. Tamanho 53cm x 100cm. Toalha popular para limpeza em geral. - TOALHA DE CHAO LISTRADA COM CORES FORTES (tipo banho) 90% algodão, no mínimo. Tamanho 53cm x 100cm. Toalha popular para limpeza em geral.	26,600 0	16.492,00
88	1.075,000	U N	TOALHA DE LOUÇA - TOALHA DE LOUÇA Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido 100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm	10,930 0	11.749,75

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

(comprimento) x 45  
cm (largura), ideal  
para limpeza em  
copa/cozinha e  
louças, cor branca.

89	235,000	U N	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto em 100% algodão. Especificações mínimas: 50 cm x 80 cm, peso mínimo 250 gr. - TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto em 100% algodão. Especificações mínimas: 50 cm x 80 cm, peso mínimo 250 gr.	16,710 0	3.926,85
90	120,000	U N	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT Touca descartável em TNT sanfonada – Tamanho único – Caixa com 100 unidades. - TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT Touca descartável em TNT sanfonada – Tamanho único – Caixa com 100 unidades.	16,790 0	2.014,80
91	1.058,000	U N	VASSOURA EM NYLON - VASSOURA EM NYLON A vassoura multiuso. Ideal tanto para pisos internos como para pisos externos. Com cerdas plumadas, captura melhor a sujeira e permite maior área de varrição. Especificações: Cabo de metal plastificado, ideal para todos os tipos de pisos. Tamanho do cabo: 1,2m, medidas:	17,990 0	19.033,42

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

31,5cm x 19cm x  
6,5cm  
indicação de uso: com  
exclusiva tecnologia  
multiuso duo, garante  
máxima eficiência às  
vassouras multiuso  
em ambientes internos  
e externos. Com  
plumagem densa, traz  
dois tipos de cerdas.  
Indicada para todos os  
tipos de pisos, da  
cerâmica à madeira.  
Por ser plumada,  
permite a melhor  
condução da sujeira  
ao varrer, sem  
danificar o piso.  
Cerdas firmes para  
limpeza de sujeiras  
mais incrustadas.  
Cerdas macias para  
limpeza de pelos, pó e  
farelos. Tipo de  
vassoura: cerdas,  
tamanho do cabo:  
1,20m, tipo de cabo:  
metal.

92	173,000	U N	VASSOURA DE PELO Vassoura com cerdas de pelo sintético, com base de 60 centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, cabo de madeira, para limpeza de áreas internas, medindo aproximadamente 120 cm. - VASSOURA DE PELO Vassoura com cerdas de pelo sintético, com base de 60 centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, cabo de madeira, para limpeza de áreas internas, medindo aproximadamente 120 cm.	61,070 0	10.565,11
----	---------	--------	---	-------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

93	108,000	U N	VASSOURAO Vassourao resistente para limpeza pesada, cabo de madeira, material polipropileno, tamanho 38,5x5,5 - VASSOURAO Vassourao resistente para limpeza pesada, cabo de madeira, material polipropileno, tamanho 38,5x5,5	62,610 0	6.761,88
94	23,000	U N	VASSOURA ESFREGÃO LEVE PARA AUTOMÓVEIS Medidas: largura de 30 xm e cabo de madeira de 2,20m. - VASSOURA ESFREGÃO LEVE PARA AUTOMÓVEIS Medidas: largura de 30 xm e cabo de madeira de 2,20m.	81,880 0	1.883,24
95	100,000	S C	copos de 330ml em material PP com impressão tampográfica em uma cor, com100 unidades cada - copos de 330ml em material PP com impressão tampográfica em uma cor, com100 unidades cada	12,920 0	1.292,00
96	395,000	U N	COPOS PLASTICOS 50mL. Para café, plásticos, descartável, transparente, em pacotes com 100 unidades cada. - COPOS PLASTICOS 50mL. Para café, plásticos, descartável, transparente, em pacotes com 100 unidades cada.	6,4300	2.539,85
97	1.000,000	U N	COPOS DE ISOPOR PARA CAFÉ 125ml COM 50un -	12,130 0	12.130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

			COPOS DE ISOPOR PARA CAFÉ 125ml COM 50un		
98	10.000,00 0	S C	COPOS PLASTICOS 180mL- Copos plásticos, descartável, transparente, com capacidade para 180mL, em polipropileno (PP), em pacotes com 100 unidades cada. - COPOS PLASTICOS 180mL- Copos plásticos, descartável, transparente, com capacidade para 180mL, em polipropileno (PP), em pacotes com 100 unidades cada.	8,4600	84.600,00
99	100,000	U N	Filtro de Papel para café n° 103 Caixa 30 Unidades - Filtro de Papel para café n° 103 Caixa 30 Unidades	6,0700	607,00
10 0	100,000	U N	Filtro de Papel para café n° 102 Caixa 30 Unidades - Filtro de Papel para café n° 102 Caixa 30 Unidades	6,0500	605,00
10 1	4.000,000	U N	PRATO PARA BOLO 15CM COM 10 UNIDADES - PRATO PARA BOLO 15CM COM 10 UNIDADES	1,6100	6.440,00
10 2	3.500,000	E M	GARFINHO DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - GARFINHO DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	4,5800	16.030,00
10 3	300,000	R L	Pano Multiuso Para Limpeza Picotado	99,000 0	29.700,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



## *“Capital das Águas”*

			Rolo 300 M (similar ao Perfex) - Pano Multiuso Para Limpeza Picotado Rolo 300 M (similar ao Perfex)		
10 4	200,000	U N	DETERGENTE COM SECADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS 1 KG - DETERGENTE COM SECADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS 1 KG	55,940 0	11.188,00
10 5	300,000	U N	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO DE MADEIRA - COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO DE MADEIRA	14,900 0	4.470,00
10 6	3.500,000	P C	Colher De Sobremesa Descartável com 100 Unidades - Colher De Sobremesa Descartável com 100 Unidades	20,190 0	70.665,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	1.358.934, 61

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a **MENOR PREÇO POR ITEM**;

1.3. O contrato terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando o registro de preços para aquisição de material de

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



**Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro**  
**Bom Jardim da Serra – SC**  
**CEP 88.640-000**  
**Fone: 49 3232-0196**  
**CNPJ: 82.844.754/0001-92**



***“Capital das Águas”***

LIMPEZA para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra e de suas secretarias. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de BOM JARDIM DA SERRA – SC, bem como garantir a aquisição de produtos, para as diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, Meio Ambiente, etc.).

2.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a Prefeitura Municipal e as suas secretarias, o devido acompanhamento dos recursos para realizar as aquisições.

### **3. O PRAZO DA REALIZAÇÃO DAS COMPRAS**

3.1. A aquisição poderá ser realizada durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo esse ser aditado, de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira das entidades.

3.2. Os produtos serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

### **4. DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

4.1. As entregas serão realizadas da seguinte forma:

4.1.1 Sempre que emitida a autorização de fornecimento (A.F) e o empenho, a empresa vencedora terá 5 dias uteis para a entrega dos produtos.

4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

4.3. Os produtos deverão ser de qualidade. Sendo a entrega dos referidos supervisionados pelo fiscal responsável.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**



**Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92**



***“Capital das Águas”***

4.4. A CONTRATADA deverá, durante a realização das entregas, atender as exigências das condições de segurança.

4.5. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra e de suas secretarias.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

5.1. O objeto do presente Termo de referência são materiais de limpeza, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002, os quais deverão ser entregues conforme relacionado nesse documento.

Não serão aceitos pacotes furados, molhados ou danificados.

## **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. Os produtos deverão ser entregues obedecendo todas as técnicas de cuidado e manuseio dos mesmos, pois será sempre conferido pelos fiscais do contrato/ata.

6.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



**Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro**  
**Bom Jardim da Serra – SC**  
**CEP 88.640-000**  
**Fone: 49 3232-0196**  
**CNPJ: 82.844.754/0001-92**



***“Capital das Águas”***

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à (o) Gestor de Contratos para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante das entregas, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.1 Não exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever;

7.6.2 Fornecer por escrito as informações necessárias para o aquisição dos produtos objeto do contrato;

7.6.3 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos, após seu recebimento;

7.6.4 Impedir que terceiros executem a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela secretaria demandante;

7.6.5 Solicitar que seja trocado o produto que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

7.6.6 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega do produto, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



**Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro**  
**Bom Jardim da Serra – SC**  
**CEP 88.640-000**  
**Fone: 49 3232-0196**  
**CNPJ: 82.844.754/0001-92**



***“Capital das Águas”***

8.1 Executar a entrega dos produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.5. Vedar a utilização, na execução das entregas, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

8.6. Para o pagamento da nota fiscal e ou fatura, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto a nota fiscal seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



**Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro**  
**Bom Jardim da Serra – SC**  
**CEP 88.640-000**  
**Fone: 49 3232-0196**  
**CNPJ: 82.844.754/0001-92**



***“Capital das Águas”***

e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local das entregas.

8.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11. Estar ciente que a cada entrega não realizado dentro das normas legais, não será efetuado o pagamento.

8.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

8.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

8.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



**Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro**  
**Bom Jardim da Serra – SC**  
**CEP 88.640-000**  
**Fone: 49 3232-0196**  
**CNPJ: 82.844.754/0001-92**



***“Capital das Águas”***

8.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo.

8.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.20. Não será permitida a subcontratação do objeto.

Observação:

- 1) Não serão aceitas mercadorias que não estejam acompanhadas de notas fiscais.
- 2) Deverão ser realizadas as entregas da forma que constar na Autorização de Fornecimento, evitando a entrega parcial dos produtos.

## **9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



**Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro**  
**Bom Jardim da Serra – SC**  
**CEP 88.640-000**  
**Fone: 49 3232-0196**  
**CNPJ: 82.844.754/0001-92**



***“Capital das Águas”***

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 89 da Lei nº 14.133/2021.

9.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.8. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.09. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da entrega dos produtos em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

9.11. O servidor da secretaria demandante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.12. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da pasta, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. Executados e aceitos os produtos, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura acompanhada dos comprovantes de realização das entregas, na secretaria, a qual está realizando a entrega dos produtos, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

10.2. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.2.1.	o prazo de validade;
11.2.2.	a data da emissão;
11.2.3.	os dados do contrato e do órgão contratante;
11.2.4.	o período de prestação dos serviços;
11.2.5.	o valor a pagar; e
11.2.6.	eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado.

11.2.2 **Multa** de:

11.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

11.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



**Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro**  
**Bom Jardim da Serra – SC**  
**CEP 88.640-000**  
**Fone: 49 3232-0196**  
**CNPJ: 82.844.754/0001-92**



***“Capital das Águas”***

11.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

11.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

11.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021

11.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

11.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

## **12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

12.1. As despesas para realização das compras ocorrerão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas, tanto para o ano de 2024.

## **13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

### **13.1 REGULARIDADE JURÍDICA**

- a) **Certidão Simplificada** de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual/ME/EPP.
- b) **Ato constitutivo** – Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.
  - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

13.2.1. Os documentos relacionados nas Alíneas "a" à "d" deste Subitem não precisarão constar do Envelope 02 - “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

13.2.2 Da Declaração que se enquadra ou não na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

13.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

13.2.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

13.2.5 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

A apresentação aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário

## **14. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Ministério da Fazenda;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.
- e) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- h) Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;
- i) Alvará sanitário da proponente do ano corrente,
- j) Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal)

## **15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA**

- a) **Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

## **16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

16.1 Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade no máximo de 12 meses.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

16.2 Comprovante de Autorização de Funcionamento (*Certificado de AFE*) para os produtos saneantes, apresentado no ato do certame, para os produtos que deseja concorrer.

OBS: O *Certificado de Autorização de Funcionamento (Certificado de AFE)* se aplica a *farmácias, drogarias, empresas de medicamentos e insumos farmacêuticos e empresas que trabalham com produtos para saúde, cosméticos ou saneantes.*

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sectorregulado/regularizacao/farmacias-e-drogarias/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-autorizacao-especial-ae/certificado-de-afe/certificado-de-afe>

16.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

-----

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

-----

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

-----

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



**Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro**  
**Bom Jardim da Serra – SC**  
**CEP 88.640-000**  
**Fone: 49 3232-0196**  
**CNPJ: 82.844.754/0001-92**



*“Capital das Águas”*

Passivo Circulante

16.2.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **17. DO FORO**

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

Bom Jardim da Serra, 17 de junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra**

**Pedro Luiz Ostetto**

**Prefeito Municipal**